



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº 039/2024

AUTOR: Fabio Cezar Tavares

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de punir através de lei e aumentar a fiscalização em âmbito geral de empresas que fazem vendas no entorno de todo o município, sendo de qualquer natureza para que as mesmas possam se cadastrar e contribuir com alvarás ou algo nesse sentido no município de Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requero a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

- Oral em Plenário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 05 de março de 2024.

Fábio Cezar Tavares
Vereador - PSD